

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 154/2004, da Exma. Sra. Juíza Presidente, à época, Ana Maria Ferreira Madruga, que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 18.10.2004, as férias do Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, referente ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 04.10 a 02.11.2004, restando-lhe um saldo de 16 (dezesesseis) dias, a ser usufruído a partir de 07.01.2005, bem como reaprazar o 2º período das férias do referido Juiz, relativo ao exercício 2004, anteriormente aprazado para 18.11 a 17.12.2004, a ser usufruído a partir do dia 24.01.2005. ****

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO